

tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 122, de 26 de Junho de 2008, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Coimbra, tenente-coronel de infantaria Carlos Manuel Fresco Dias da Costa, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 5.000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;

3 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro;

4 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselham tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

5 — Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora subdelegadas;

6 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência;

7 — O presente despacho produz efeitos desde 06 de Maio de 2008;

8 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

28 de Julho de 2008. — O Comandante, *João Manuel Peixoto Apolónia*, major-general.

#### Despacho n.º 21337/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos dos n.ºs 11 e 11.3 do despacho n.º 08-E/08, de 7 de Maio, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 122, de 26 de Junho de 2008, subdelego no comandante interino do Grupo Territorial de Aveiro, major de infantaria Paulo Jorge Afonso de Carvalho Esteves, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 5.000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;

3 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais do Decreto-Lei n.º 201/81, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 401/85, de 11 de Outubro;

4 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselham tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

5 — Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora subdelegadas;

6 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência;

7 — O presente despacho produz efeitos desde 06 de Maio de 2008;

8 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

28 de Julho de 2008. — O Comandante, *João Manuel Peixoto Apolónia*, major-general.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Directoria Nacional da Polícia Judiciária

#### Despacho (extracto) n.º 21338/2008

Por despacho de 2008.07.03 do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Emanuel João Dias Lopes, assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Ana Raquel de Ornelas Almada Pedroso Ferreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, Luís Filipe Rodrigues da Silva, especialista auxiliar de escalão 1, Sérgio Paulo Oliveira Cordeiro, segurança de escalão 3, Gonçalo Emanuel de Sousa E Silva, especialista auxiliar de escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária, Licenciada Cláudia Maria Broeiro Gonçalves, técnica de justiça auxiliar do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça, António Miguel Kai Selby Goulding, adjunto parlamentar de 2.ª classe do quadro de pessoal da Assembleia da República, José António Carvalho Machado, escrivão-adjunto do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça e Licenciado Gilberto Manuel Fernandes da Costa, agente municipal de 1.ª classe da Polícia Municipal de Guimarães, da Câmara Municipal de Guimarães, a exercerem funções em regime de comissão de serviço extraordinária como especialistas-adjuntos estagiários, da Polícia Judiciária, nomeados definitivamente, especialistas-adjuntos de escalão 1, do quadro da mesma Polícia;

Rui Miguel Ludovino de Carvalho, contratado em contrato administrativo de provimento como especialista-adjunto estagiário, da Polícia Judiciária, nomeado definitivamente especialista-Adjunto de escalão 1, do quadro da mesma Polícia.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

#### Despacho (extracto) n.º 21339/2008

Por despacho de 20.06.2008 do Director Nacional da Polícia Judiciária, foram designadas para exercer funções de secretariado as seguintes funcionárias:

Directoria Nacional — Com efeitos a contar de 09.05.2008

Ilda Maria Guerra Martins Garcia;  
Maria Edite Pereira dos Anjos Marques Ramos;  
Maria Helena Costa das Neves Roldão;  
Maria de Fátima Araújo Gonçalves da Costa.

Directoria de Coimbra — Com efeitos a contar de 07.06.2008

Maria Ivone Fonseca Marques Góis;  
Elisabete da Cunha Ferreira.

Directoria de Faro — Com efeitos a contar de 02.06.2008

Zelinda Isabel Fernandes Bolas;

6 de Agosto de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

#### Despacho n.º 21340/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a Câmara Municipal de Manteigas optou por promover a conversão da Comissão Mista de Coordenação (CMC) da revisão do seu Plano Director Municipal (PDM), constituída pelo Despacho n.º 10511/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho, que revogou o Despacho n.º 4542/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março, em Comissão de Acompanhamento (CA), tendo para o efeito remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro uma proposta de composição da mesma.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, e em substituição do Presidente, nos termos do despacho n.º 23 938/2007, publicado no *Diário da República* n.º 202, 2.ª série de 19 de Outubro de 2007, determino a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Manteigas:

Câmara Municipal de Manteigas;  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;  
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;  
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;  
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica;  
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;  
Direcção Regional da Economia;  
Direcção Regional de Educação do Centro;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;  
ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;  
Rede Eléctrica Nacional;  
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;  
Direcção Regional de Cultura;  
Instituto do Desporto de Portugal, I.P.;  
Administração Regional de Saúde, I.P.;  
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;  
Instituto Geográfico Português;  
Autoridade Nacional de Protecção Civil;  
Direcção-Geral de Energia e Geologia;  
Assembleia Municipal de Manteigas;  
Câmara Municipal da Covilhã;  
Câmara Municipal da Guarda.

17 de Julho de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

#### Despacho n.º 21341/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, e no seguimento de comunicação da Câmara Municipal, foi realizada a reunião preparatória para a constituição da Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Fornos de Algodres, no dia 15 de Julho de 2008, nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, e em substituição do presidente, nos termos do despacho n.º 23 938/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 202, 2.ª série, de 19 de Outubro de 2007, determino a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Fornos de Algodres:

Câmara Municipal de Fornos de Algodres;  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;  
Guarda Nacional Republicana;  
Autoridade Nacional de Protecção Civil;  
Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;  
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;  
Administração de Região Hidrográfica, I. P.;  
Direcção-Geral de Energia e Geologia;  
Direcção Regional da Economia;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;  
Direcção Regional de Agricultura e Pescas;  
REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;  
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;  
Administração Regional de Saúde, I. P.;  
Direcção Regional de Cultura;  
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;  
Assembleia Municipal de Fornos de Algodres;  
Câmara Municipal de Trancoso.

17 de Julho de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

#### Despacho n.º 21342/2008

A Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão optou por promover a conversão da CMC (Comissão Mista de Coordenação) da revisão do PDM (Plano Director Municipal) publicada em D.R. n.º 100, 2.ª série, de 24 de Maio de 2006, pelo Despacho n.º 11289/2006, em CA (Comissão de Acompanhamento), prevista no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, tendo para o efeito enviado à CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro) uma proposta para a sua constituição.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria, e em substituição do Presidente, nos termos do despacho n.º 23938/2007,

publicado no *Diário da República* n.º 202, 2.ª série, de 19 de Outubro de 2007, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM de Vila Velha de Ródão:

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;  
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;  
Direcção Regional da Economia do Centro;  
Turismo de Portugal, I.P.;  
EP — Estradas de Portugal, E.P.E.;  
REFER — Rede Ferroviária Nacional, E.P.E.;  
Direcção Regional de Cultura do Centro;  
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico, I.P.;  
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.;  
Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P.;  
Instituto do Desporto de Portugal, I.P.;  
Direcção Regional de Educação do Centro;  
Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.;  
Ministério do Trabalho e Solidariedade Nacional;  
Guarda Nacional Republicana;  
Autoridade Nacional de Protecção Civil;  
Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;  
Instituto Geográfico Português;  
Direcção-Geral de Energia e Geologia;  
Assembleia Municipal;  
Câmaras Municipais dos municípios vizinhos, se estes entenderem necessário — C.M. de Proença-a-Nova, C.M. de Mação, C.M. de Castelo Branco, C.M. de Nisa;  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;  
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

6 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

#### Despacho n.º 21343/2008

Por despacho de 6 de Agosto de 2008 da Senhora Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Dr.ª Teresa Pratas Jorge, em regime de substituição do Senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos (cf. Despacho n.º 23937/2007), a técnica profissional de 1.ª classe da área de desenho do quadro de pessoal da ex-CCRC/GAT, Maria do Céu da Costa Lopes, é transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da ex-CCRC, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

6 de Agosto de 2008. — A Vice-Presidente, *Teresa Pratas Jorge*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção-Geral das Actividades Económicas

#### Aviso n.º 21932/2008

Maria Margarida Paulino Gingado, 3.º oficial da carreira administrativa, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria do Ministério da Indústria e Energia, na situação de licença sem vencimento de longa duração, foi autorizada a regressar ao serviço, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, posicionada no escalão 3, índice 218, nos termos do n.º 3 al. c) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

31 de Julho de 2008. — O Subdirector-Geral, em substituição do Director-Geral, *Numo Lúcio*.

### Direcção-Geral do Consumidor

#### Despacho n.º 21344/2008

##### Cessação e nomeação de funções de secretariado

Nos termos da legislação aplicável procede-se, por conveniência de serviço à cessação de funções de secretariado do meu Gabinete, desde a data do presente despacho, da Assistente Administrativa Especialista Maria Margarida Ribeiro Barroqueiro de Barros Ferreira, sendo integrada na Direcção de Serviços de Direito do Consumo.

Na mesma data nomeio para o exercício de funções de secretariado no meu Gabinete a Técnica profissional principal Célia Maria de Matos Machado.

30 de Abril de 2008. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Mónica d'Andrade*.